



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
ADM.: 2017/2020

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE  
PREGÃO PRESENCIAL 069/2017

FIS. Nº  
084  
10

Aos 05 (cinco) dias do mês de outubro de 2017, às 09h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a pregoeira Lucyla Teixeira Santos Alves e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 3.734 de 01 de junho de 2017, para procederem à abertura dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO apresentados ao Processo Licitatório nº 161/2017 - Modalidade Pregão Presencial nº 069/2017, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de filme para ultrasson, tamanho 110mm x 18m,s compatível com sony digital graphic printer up – D897, conforme Edital datado em 20 de setembro de 2017 e publicado em 15 de agosto de 2017, na Folha Regional, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município ([www.montebelo.mg.gov.br](http://www.montebelo.mg.gov.br)). Ficou estabelecido em edital o horário de 08h:00min às 08h:30min para protocolo dos envelopes. Compareceu a seguinte empresa, para participação do presente certame: MIDAS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME . As 08h:30min, encerrou-se o protocolo com a presença apenas da empresa acima citada. Dando início passou para a fase de credenciamento, às 09h:00min, encerrando-se às 09h:10 minutos, com a seguinte empresa credenciada: MIDAS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME. Dando início aos trabalhos a pregoeira pediu ao representante da empresa e equipe de apoio, que rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade, em seguida passou a abertura do envelope de proposta comercial. Aberta a proposta apresentada pela empresa e a mesma sendo rubricada e verificada pelos presentes, esta apresentou proposta válida. Iniciada a fase de lances com a participação da seguinte empresa: MIDAS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME. Indagado ao participante pela pregoeira quanto ao preço, a mesma ofertou lances: Sendo finalizado pela empresa MIDAS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME à: R\$ 165,00 (Cento e sessenta e cinco reais) a unidade; Sendo este aceito e então adjudicado a empresa pela pregoeira. Em prosseguimento passou-se para a fase de habilitação (documentação – envelope 02), constatou-se que a empresa MIDAS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, apresentou toda a documentação exigida no edital, sendo a mesma HABILITADA. E perguntado ao presente se tinha algo a manifestar sobre o certame, o mesmo respondeu negativamente. Nada mais sendo tratado, eu Lucyla Teixeira Santos Alves, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim, pregoeira e equipe de apoio e representantes presentes abaixo nominados. Monte Belo, 05 de Outubro de 2017.

  
Lucyla Teixeira Santos Alves – Pregoeira

Equipe de Apoio:  Aline Aparecida da Silva  Jane Maria da Silva

Licitante presente:

  
MIDAS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
ADM.: 2017/2020



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2001 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Pregoeira, Resolvo, **HOMOLOGAR** o processo licitatório nº 161/2017, na modalidade Pregão Presencial 069/2017, cujo objeto é registro de preços para futuras e eventuais aquisições de filme para ultrasson, tamanho 110mm x 18m,s compatível com sony digital graphic printer up – D897, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação de: **MIDAS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**, no valor de R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais). O critério de julgamento é de menor preço por item.

Monte Belo, 05 de Outubro de 2017.

  
VALDEVINO DE SOUZA  
Prefeito Municipal